Gmail

Programa Compra Direta Parana - DESAN <compradireta@seab.pr.gov.br>

Solicitação de revisão do Edital – item referente ao beneficiamento/envasamento do mel

1 mensagem

Associação dos Prod. de Tunas do Paraná APROTUNAS <associacaoaprotunas@gmail.com> 3 de agosto de 2026 às 19:48
Para: Programa Compra Direta Paraná - DESAN <compradireta@seab.pr.gov.br>

À Comissão do Programa Compra Direta Paraná
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB

Prezados(as),

Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da interpretação e da aplicação do dispositivo do Edital referente ao beneficiamento/envasamento do mel por meio de terceirização, especialmente quanto à exigência de que esse processo seja realizado exclusivamente por associação ou cooperativa detentora de CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar da Organização).

Nossa preocupação decorre do fato de que, em diversas regiões do Estado, especialmente no Vale do Ribeira, não existe disponibilidade de unidades de beneficiamento de mel vinculadas a organizações com CAF ativa em um raio de atuação economicamente viável. Na prática, essa exigência inviabiliza a participação de grupos de apicultores e organizações da agricultura familiar que produzem mel regularmente, mas que ainda estão em processo de adequação de suas próprias estruturas.

Ressalta-se que o item 14.13 do Edital estabelece que:

“Não será permitida a terceirização de processos relacionados aos grupos de legumes, tubérculos, pão e complementos, bem como dos itens doce em pasta e molho de tomate e frutas vermelhas congeladas, por exigirem estrutura mínima de processamento.”

Observa-se que o mel não está incluído entre os produtos cuja terceirização é vedada. Além disso, o mel é um produto de origem animal e está sujeito a rigorosos requisitos sanitários, de boas práticas de fabricação, inspeção e responsabilidade técnica, exigindo licenciamento e fiscalização por órgãos competentes, como os serviços de inspeção, vigilância sanitária e demais órgãos reguladores. Trata-se, portanto, de uma atividade que demanda estrutura técnica significativamente mais complexa do que a simples estrutura mínima de processamento mencionada no item 14.13.

No caso da APROTUNAS – Associação dos Produtores de Tunas do Paraná –, estamos há aproximadamente dois anos conduzindo o processo de adequação de nossa unidade de beneficiamento de mel, incluindo projetos arquitetônico, hidráulico e elétrico, licenciamento ambiental, tratamento de efluentes, estudos de impacto e demais exigências legais, com acompanhamento de consultoria do SEBRAE. A previsão de conclusão desse processo é para o próximo ano.

Diante desse cenário, solicitamos que a Comissão avalie a possibilidade de:

1. Rever a exigência de que o beneficiamento/envasamento do mel terceirizado seja realizado exclusivamente por organização detentora de CAF;
2. Permitir que o serviço seja executado por estabelecimento devidamente licenciado e habilitado pelos órgãos competentes para o beneficiamento de produtos apícolas, ainda que não seja associação ou cooperativa com CAF;
3. Ou, alternativamente, promover adequação do edital que considere a realidade regional, a disponibilidade de estruturas habilitadas e os princípios da economicidade, da isonomia, da competitividade e do desenvolvimento rural previstos nas políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

Entendemos e apoiamos o fortalecimento das organizações que já possuem estrutura adequada. Entretanto, é fundamental que o Edital não produza efeitos que excluam regiões inteiras da participação no programa por ausência de infraestrutura disponível, especialmente em territórios historicamente menos atendidos por investimentos públicos.

Sugerimos, inclusive, que a SEAB realize estudo prévio de distribuição territorial das unidades aptas ao beneficiamento de mel, considerando localização, raio de atendimento, custos logísticos e impacto regional, de forma a garantir tratamento equitativo entre todas as regiões do Paraná.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para fornecer informações complementares ou participar de eventual diálogo técnico sobre o tema.

Atenciosamente,

Francisco Schimerski Neto
Associação dos Produtores de Tunas do Paraná – APROTUNAS
Tunas do Paraná – PR
E-mail: associacaoaprotunas@gmail.com